

Edital de DIVULGAÇÃO

Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, coloca a disposição dos munícipes AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Os relatórios e demonstrações contábeis encontram-se disponíveis no site oficial do município: <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e no mural do paço municipal.

IPIRANGA DO NORTE-MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

PREFEITO MUNICIPAL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 659cc476

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)